



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Rua José Quirino Ribeiro n° 55 - Centro - Telefone (19) 3583.9300
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PORTARIA Nº 61/2.017

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS RESCHINI, Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2018, designando para sua composição e na forma de representatividade, os seguintes membros titulares:

I - Usuário do SUS, Sra. Vânia Bertoli Franco - Presidente;
II - Gestor de Saúde, Sra. Luiza de Cássia Tinelli - Vice-Presidente;

III - Prestador / Gestor de Saúde:
a) Wander Roberto Bonelli;
b) Michelle Miorim Líbero;
c) Ana Paula Peripato Guerra;
d) Fernanda Pinese Mauro;

IV - Trabalhadores da Área da Saúde:
a) Ana Paula Brino Brassalotto;
b) Maria de Lourdes Cordeiro Santana;
c) **Michelli Fabiana Longo**;
d) Flávia Montanheiro Bendande;
e) Sandra Regina Besttêti Pereira;

V - Usuários do SUS:
a) Marilídia Viana Baião Figueira da Costa;
b) Fátima Aparecido Pizzato;
c) Carlos Roberto Bianchi;
d) Pedra Iracy Moraes Marchetti;
e) Nair Hypólito de Gaspari;
f) Rafael Pinheiro;
g) Greice Maria Candido Luiz;
h) Marilda Isabel Lott da Silva;
i) Amaury Agnelli.

Art. 2º - São membros suplentes:

I - Prestador / Gestor de Saúde:
a) Viviane de Cássia Cavalcante Pizetta;

SAÚDE

en

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Rua José Quirino Ribeiro n° 55 - Centro - Telefone (19) 3583.9300
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- b) Fátima Olívio;
- c) Marcia Aparecida Bertolucci Pratta;
- d) Laura de Lima Nascimento;
- e) Maressa Couto dos Santos;

II - Usuários do SUS:

- a) Rosemary de Fátima M. Bressan;
- b) Geraldo Cerantola;
- c) Roseli Aparecida Braguim;
- d) Maria Conceição Volpi Costa;
- e) João de Almeida;
- f) Rosa Inês Dela Lfbera;
- g) Cristiane Monteiro Guerra Moreira;
- h) Paulo Roberto de Almeida;
- i) Maria das Graças Ap. F. Bellini;
- j) Salvador Rezende Filho;

III - Trabalhadores da Área da Saúde:

- a) Rosangela Linares Xavier;
- b) Jaqueline Aparecia Dias;
- c) Neuza Amélio Gallo;
- d) Vania Aparecida Vieira Napoleão;
- e) Mariza Moretti Tiengo.

Art. 3º - Externar a imorredoura gratidão da Administração Pública aos anteriores integrantes do Conselho pelos relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n° 17/2.013.

Prefeitura do Município de Descalvado,
aos 12 dias do mês de maio de 2.017


ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município


Sergio Luiz Sartori
Procurador Geral do Município

11